



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

01) Projeto de Resolução nº. 325/CMJ/MD/2019, de 06 de maio de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **“INSTITUI A OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU (RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

02) Mensagem nº. 393/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.630/GP/2019, de 18 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 13.989,90 treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos, devolução do saldo do recurso).

03) Mensagem nº. 410/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.647/GP/2019, de 03 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”**. (R\$ 35.478,86 trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos, devolução do recurso para o FNDE/MEC).

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2.638/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 25.371,47 vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos, devolução recurso financeiro).

02) Projeto de Lei nº. 2.646/GP/2019, de 25 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. (12.000,00 doze mil reais, tem como objetivo acobertar despesas com manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2.627/GP/2019, de 17 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 100.565,37 cem mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos, aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

02) Projeto de Lei nº. 2.628/GP/2019, de 18 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 22.201,51 vinte e dois mil, duzentos e um reais e cinquenta e um centavos, devolução do saldo do recurso).

03) Projeto de Lei nº. 2.631/GP/2019, de 18 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 53.626,76 cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos, aquisição de equipamentos e material permanente destinado aos centros de saúde professora Julia Rafael do Nascimento Gomes e Alfredo).

04) Projeto de Lei nº. 2.632/GP/2019, de 18 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 117.407,08 cento e dezessete mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos, aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

05) Projeto de Lei nº. 2.634/GP/2019, de 18 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 19.812,53 dezenove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos, aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao centro de saúde Clínica da Mulher).

06) Projeto de Lei nº. 2.635/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 22.277,30 vinte e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos, tem como objetivo a devolução do saldo do recurso.

07) Projeto de Lei nº. 2.636/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 26.796,20 vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos, tem como objetivo devolução do saldo do recurso).

08) Projeto de Lei nº. 2.637/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 13.303,17 treze mil, trezentos e três reais e dezessete centavos, tem como objetivo devolução do saldo do recurso).

09) Projeto de Lei nº. 2.639/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER”**. (R\$ 212.940,02 duzentos e doze mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos, tem como objetivo aquisição de mobiliários e equipamentos administrativos escolares).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Indicação n.º 37/CMJ/2019 de autoria conjunta de todos os Vereadores, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITAM QUE SEJA REALIZADA TROCA DE LÂMPADA E UM REPARO EM UM BUEIRO NA RUA RAIMUNDO CANTANHEDE, SETOR 02, NAS IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 1466, EM ATENDIMENTO A REIVINDICAÇÃO DE MORADORES DAQUELA LOCALIDADE, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU”**.

02) Indicação n.º 38/CMJ/2019 de autoria conjunta de todos os Vereadores, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITAM QUE SEJA REALIZADA UMA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA GOIÁS ESQUINA COM A RUA SERGIPE PRÓXIMO A CRECHE NO SETOR 02, NAS IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 3866, SOLICITA AINDA QUE SEJA FEITA A CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS FLUVIAIS QUE SAI DA RUA PIAUÍ ATÉ A CRECHE NA RUA GOIÁS E QUE SEJA FEITA UMA LIMPEZA NO LOCAL, EM ATENDIMENTO A REIVINDICAÇÃO DE MORADORES DAQUELA LOCALIDADE, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU”**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

03) Indicação n.º 39/CMJ/2019 de autoria conjunta de todos os Vereadores, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITAM QUE SEJA FEITA DRENAGEM NA RUA JOÃO DE ALBUQUERQUE ENTRE A RUA MARANHÃO E RUA SÃO PAULO, NAS IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 3281, EM ATENDIMENTO A REIVINDICAÇÃO DE MORADORES DAQUELA LOCALIDADE, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU”**.

04) Indicação n.º 40/CMJ/2019 de autoria conjunta de todos os Vereadores, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITAM QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSARIAS EM RELAÇÃO A UM TERRENO BALDIO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL SETOR 01, NAS IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 1921, EM ATENDIMENTO A REIVINDICAÇÃO DE MORADORES DAQUELA LOCALIDADE, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU”**.

05) Indicação n.º 41/CMJ/2019 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA INCLUIDO NO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS A RECUPERAÇÃO E CASCALHAMENTO DO TRAVESSÃO SANTA LUZIA E CACHOEIRINHA, AMBOS LOCALIZADO NA ALTURA DO KM 15 DA BR 364, SENTIDO À OURO PRETO DO OESTE”**.

06) Indicação n.º 42/CMJ/2019 de autoria do Vereador João Matias Vieira, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA INCLUIDO NO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS A RECUPERAÇÃO E CASCALHAMENTO DA “ESTRADA TERRA PROMETIDA” NA ALTURA DO KM 08 DA RO 464(LINHA 603) KM 08, NESTE MUNICÍPIO DE JARU/RO”**.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 13 de maio de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ